



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m², localizado na RUA MARGARIDA PEREIRA, Nº 72, CENTRO, de posse de NEUCIMEIRE SANTOS DE SOUZA com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

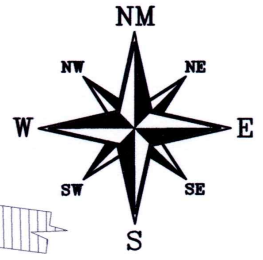
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

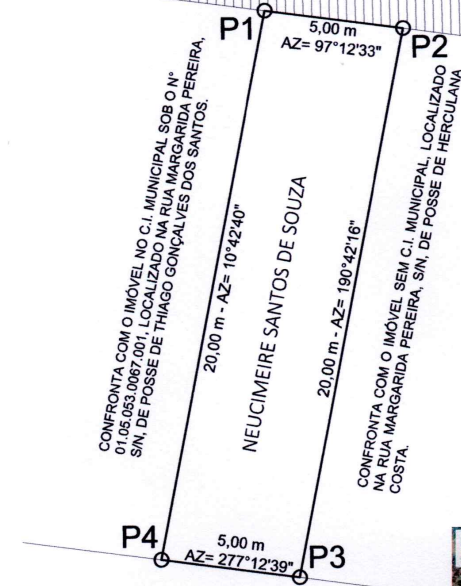
Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



Via Pública

RUA MARGARIDA PEREIRA

Via Pública



CONFRONTA COM O IMÓVEL NO C.I. MUNICIPAL SOB O N° 01.05.053.0067.001, LOCALIZADO NA RUA MARGARIDA PEREIRA, S/N, DE POSSE DE THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS.

CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM C.I. MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA MARGARIDA PEREIRA, S/N, DE POSSE DE HERCULANA COSTA.

CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM C.I. MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, DE POSSE DE JOÃO BATISTA P. DA SILVA.



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORDENADAS PLANAS / GEOGRÁFICAS		DIST. (m)
P1-P2	446.980,96m E 39°29'0,680" O	8.912.841,13m S 9°50'4,406" S	5,00
P2-P3	446.985,91m E 39°29'0,517" O	8.912.840,50m S 9°50'4,437" S	20,00
P3-P4	446.982,20m E 39°29'0,640" O	8.912.820,85m S 9°50'5,067" S	5,00
P4-P1	446.977,24m E 39°29'0,803" O	8.912.821,47m S 9°50'5,046" S	20,00

Kaïque da Silva Lôbo
Engenheiro Civil

Imovel:
RUA MARGARIDA PEREIRA, N° 72,
BAIRRO CENTRO.
Proprietária:
NEUCIMEIRE SANTOS DE SOUZA
CPF: 047.367.585-46 Insc. Imobiliária: 01.05.053.0072.001
Município/UF:
UAUÁ - BAHIA



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA-BA 0516939890/D
Kaïque da Silva Lôbo
KAÍQUE DA SILVA LÔBO
CREA-BA 051693989-0/D

PROPRIETÁRIA:
Neucimeire Santos de Souza
NEUCIMEIRE SANTOS DE SOUZA
CPF N°: 047.367.585-46

ESCALA 1:250	ÁREAS 100,00 m ²	PERÍMETROS 50,00 m	ÁREA CONSTRUÍDA 0,00 m ²	DATA 07/12/2023	FOLHA A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 235,13 m², localizado na RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, S/N, CENTRO, de posse de SUELY JUSTINA DA SILVA com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

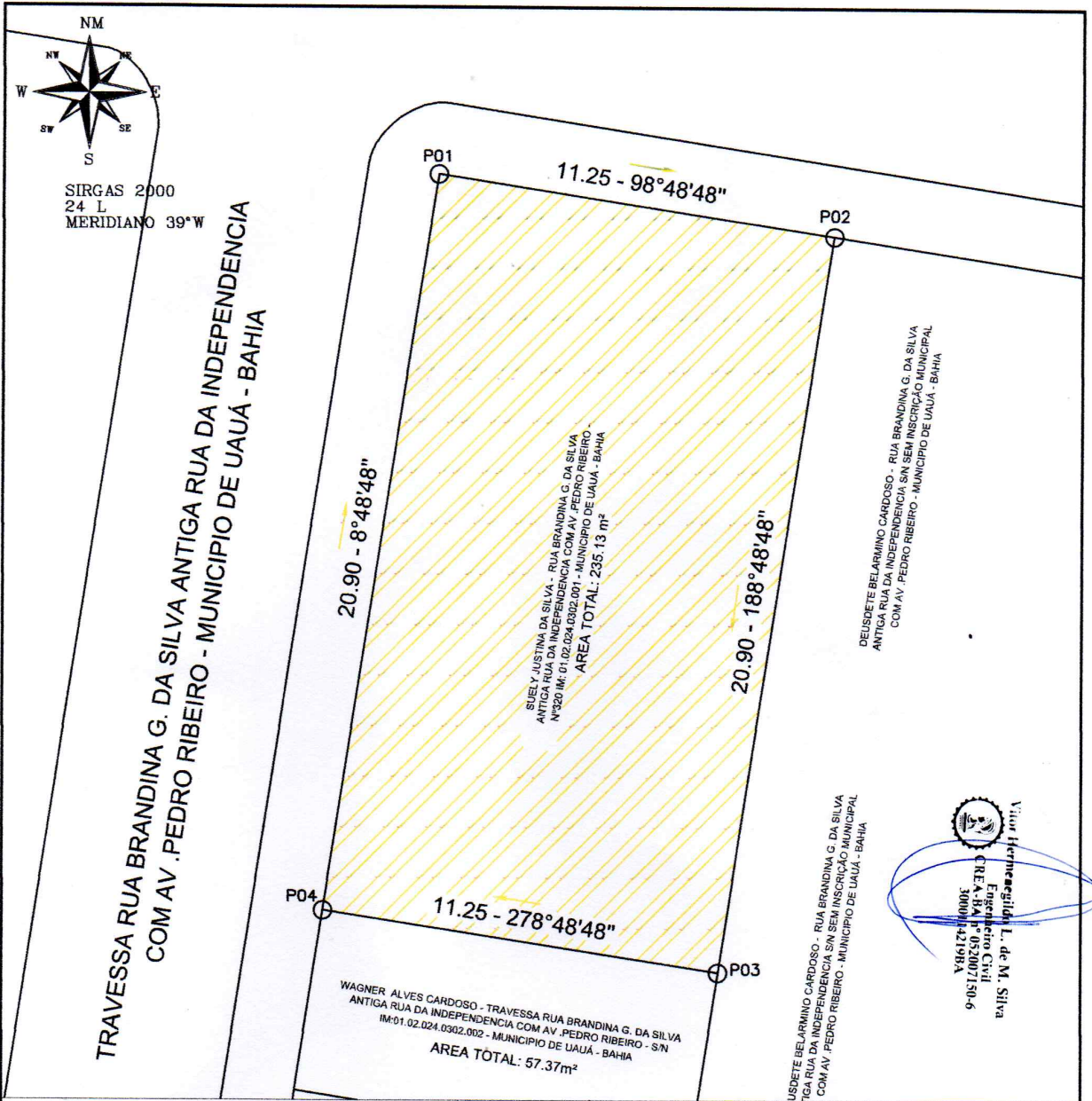
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	98°48'47,66"	11,25	8.912.290,38	447.262,48
P02	P03	188°48'47,66"	20,90	8.912.288,66	447.273,60
P03	P04	278°48'47,66"	11,25	8.912.268,00	447.270,39
P04	P01	8°48'47,66"	20,90	8.912.269,73	447.259,28

LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:



REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUFRUO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO AEROFOTOMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.02.024.0302.001		ÁREA TOTAL: 235,13 m²	DATA: 23/11/2023
LOCALIZAÇÃO: RUA BRANDINA G. DA SILVA - CENTRO UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: 370.061.265 - 68	PERÍMETRO: 64,3 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
		MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
SUELY JUSTINA DA SILVA PROPRIETÁRIO		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 9°50'22,36"S LONGITUDE: 39°28'51,46"W	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 250,60 m², localizado na RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO, S/N, CENTRO, de posse de JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

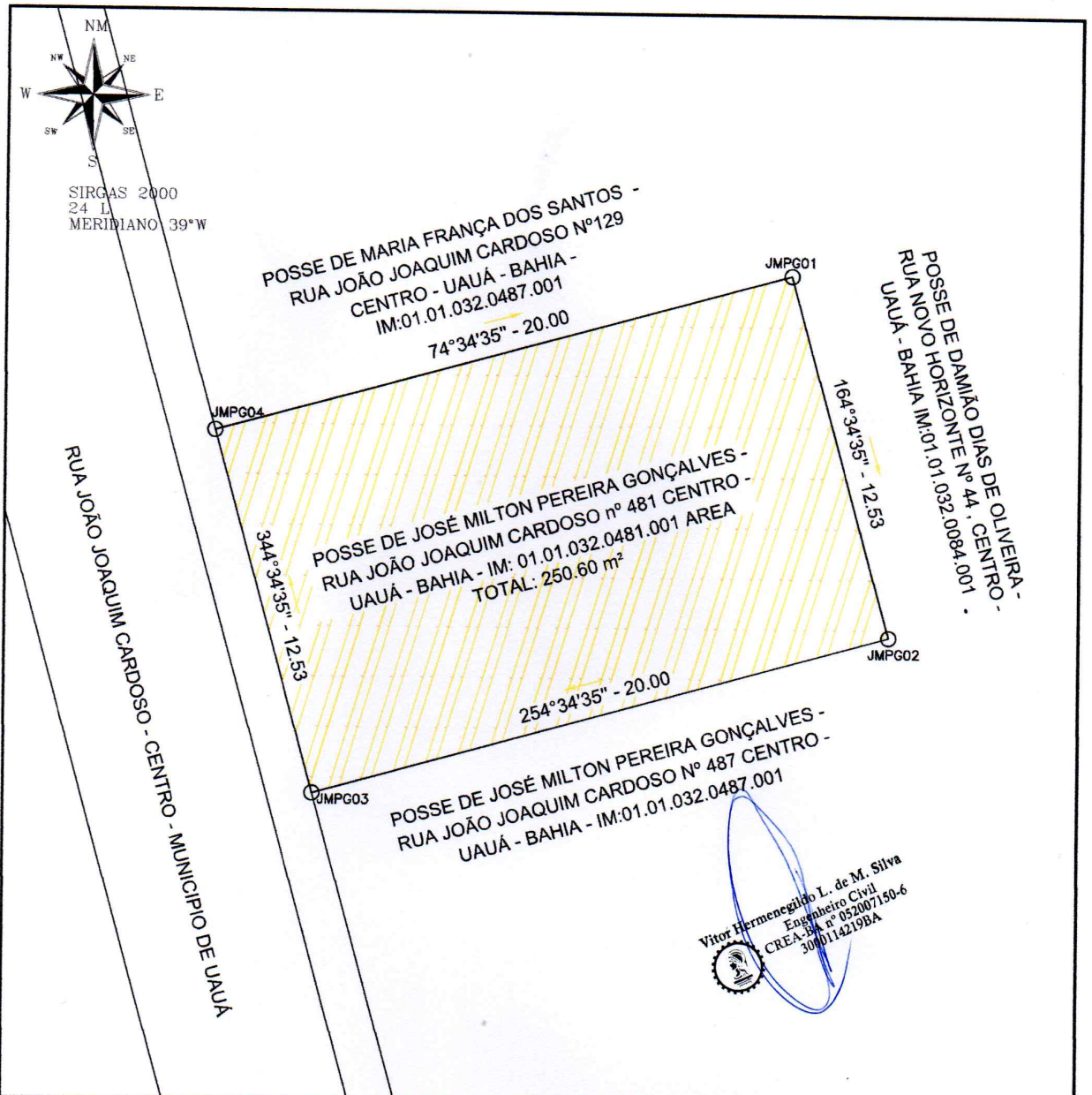
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
JMPG01	JMPG02	164°34'35,06"	12,53	8.912.080,99	447.294,82
JMPG02	JMPG03	254°34'35,06"	20,00	8.912.068,91	447.298,15
JMPG03	JMPG04	344°34'35,06"	12,53	8.912.063,59	447.278,87
JMPG04	JMPG01	74°34'35,06"	20,00	8.912.075,67	447.275,54

LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:



REGULARIZAÇÃO FUNERÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
 USUCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIAR URBANO
 PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
 GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.01.032.0481.001		ÁREA TOTAL: 250,60 m²	DATA: 18/11/2023
LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ		C.P.F: 675.704.295-91	PERIMETRO: 65.06m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
<p style="text-align: center;">_____ JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES PROPRIETÁRIO</p>		MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'29.20"S LONGITUDE: 39°28'50.40"O	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 57,37 m², localizado na TRAVESSA RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA COM AV .PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 21, CENTRO, de posse de WAGNER ALVES CARDOSO com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

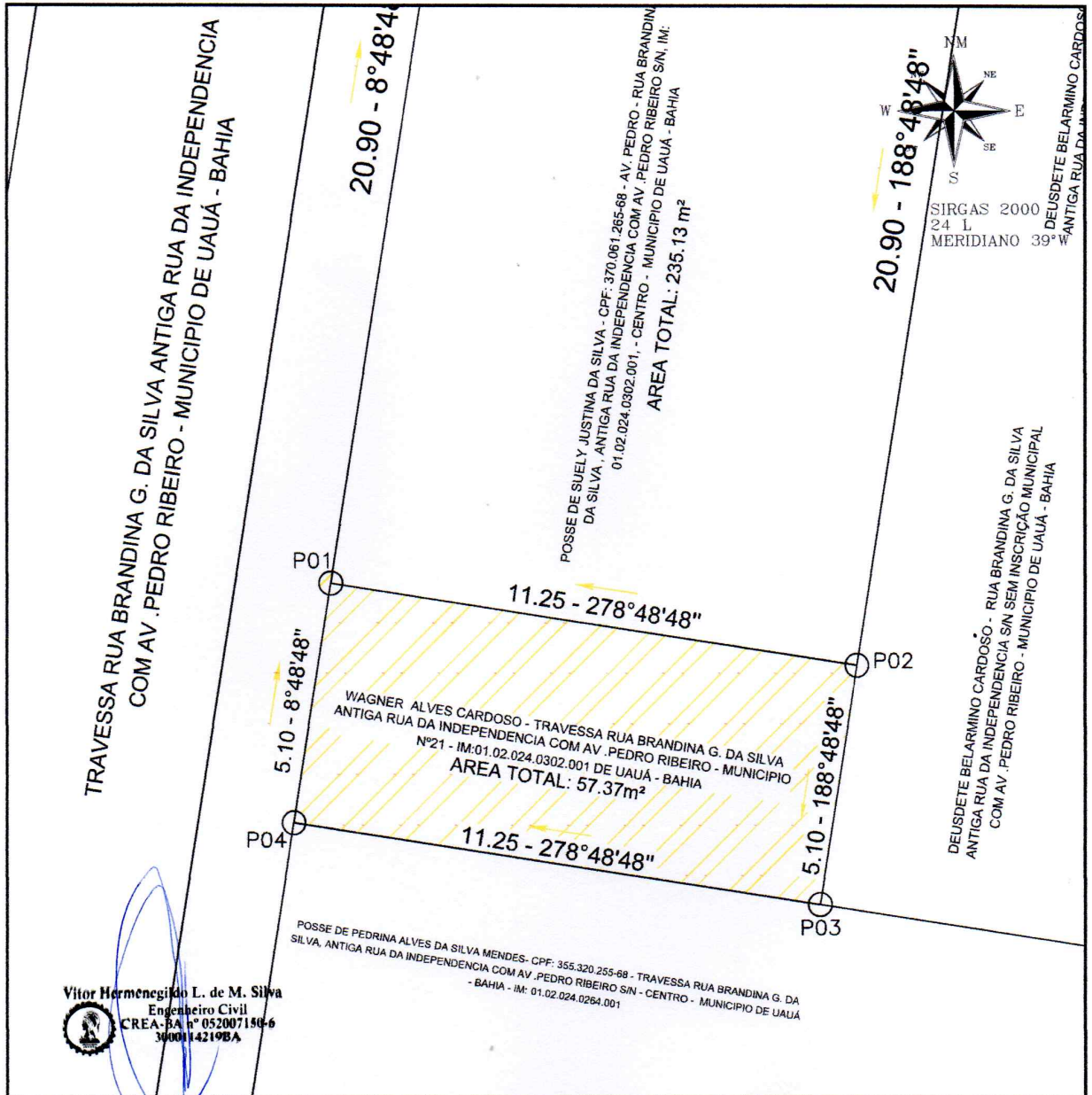
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	98°48'47,66"	11,25	8.912.269,73	447.259,28
P02	P03	188°48'47,66"	5,10	8.912.269,00	447.270,39
P03	P04	278°48'47,66"	11,25	8.912.262,96	447.269,61
P04	P01	8°48'47,66"	5,10	8.912.264,69	447.258,49

LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:



REGULADORIA FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAÇÃO, REGULADORIA DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO,
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.02.024.0302.002		ÁREA TOTAL: 57,37 m²	DATA: 03/10/2023
LOCALIZAÇÃO: TRV. BRANDINA G. DA SILVA - ANT. RUA DA INDEPENDÊNCIA Nº 21 - CENTRO - UAUÁ - BAHIA		C.P.F: 038.788.655-97	PERIMETRO: 32.70 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
WAGNER ALVES CARDOSO PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: 39° W	FOLHA: 01 / 01
		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'23.08"S LONGITUDE: 39°28'51.60"W	